

1) Justificação

Na sequência de uma proposta que resultou do modo como decorreu a Tertúlia promovida pela Confederação do Desporto de Portugal que teve lugar no dia 16 de Maio de 2012 e onde se analisaram vários aspetos do Programa Nacional de Formação de Treinadores (PNFT), foi constituído um Grupo de Trabalho para aprofundar mais detalhadamente a análise daquele Programa.

O Grupo de Trabalho teve a participação de José Curado (Treinadores Portugal), que coordenou, Bruno Rosa (F. N. Karaté), José Nunes (F. P. Remo), Jorge Fernandes (F. P. Basquetebol), Pedro Sequeira (F. Andebol de Portugal), José Robalo (F. P. Judo), Nuno Vilarinho (CDP), Anabela Reis (CDP), Luis Guerra (CDP), o qual realizou duas reuniões (15 de Junho e 24 de Julho de 2012).

A participação no Grupo de Trabalho assumiu, para além da presença nas reuniões, o trabalho em net via email, o que permitiu uma apreciável troca de pontos de vista, apresentação das experiências e preocupações dos vários intervenientes e das instituições a que pertencem.

A metodologia seguida assentou fundamentalmente nos seguintes passos:

- Analisar os pontos fortes e as virtualidades do PNFT;
- Idem para os respetivos pontos fracos e as dificuldades do mesmo;
- Apresentação de propostas de solução para as dificuldades;
- Redação do documento final.

2) Análise dos pontos fortes

- O PNFT representa um importante marco no processo de credibilização de todo o processo da atividade, formação e qualificações dos treinadores, constituindo uma referência fundamental para a importância de estes serem altamente qualificados;
- Estruturação das diferentes vias, numa perspetiva inclusiva (olímpica, paralímpica, participativa), para além do estabelecimento da coerência e articulação entre as diferentes vias disponíveis para o acesso à formação

(sistema desportivo/formação profissional, formação no ensino superior, reconhecimento de competências);

- O Estágio, obrigatório para todos os Graus, é uma componente fundamental do processo de formação (havendo necessidade de procurar diferentes soluções);

- A importância decisiva da existência de uma entidade reguladora, exterior ao sistema desportivo, o IPDJ;

- A Plataforma Digital que o IPDJ disponibiliza para apoio ao Programa é uma componente fundamental na responsabilização individual de cada treinador pelo seu próprio programa de formação;

- A abertura do Programa a vários partners, devidamente regulada e com o previsível e desejável aumento de competitividade na oferta de programas de formação, haverá de constituir-se como um importante fator de promoção e controlo da qualidade de todo o processo;

- E, neste contexto, o papel decisivo que as Federações Desportivas desempenharão na garantia da qualidade dos diferentes programas, dada a sua inultrapassável responsabilidade na produção dos manuais específicos das diferentes modalidades/especialidades desportivas;

- O PNFT facilita o futuro alinhamento com a European Qualification Framework, o que é indispensável para a futura livre circulação no espaço da EU;

- Do mesmo modo permitirá a Portugal ocupar uma posição de referência no mundo da formação de treinadores, particularmente no espaço da língua portuguesa.

3) Análise dos pontos fracos e das dificuldades

- Cada modalidade tem necessidades de tempo diferentes, resultantes das diferenças entre as Federações Desportivas (grandes, médias, pequenas) e do seu percurso e experiência nestes domínios. Assim, sugere-se que, sem prejuízo dos princípios gerais orientadores e da indispensável uniformização que o PNFT garante, se estudem "soluções de compromisso". Esta necessidade implica um profundo sentido de cooperação entre todas as entidades envolvidas (Federações Desportivas, Administração Pública Desportiva ...);

- Necessidade de clarificação da atribuição da Cédula de Treinador do Desporto Adaptado;
- Necessidade de “rever” o Grau I, associada à criação de um espaço de “experimentação” – Grau 0? A decisão sobre este ponto implicará a existência de um “acordo de formação” garante da seriedade que deverá existir na adoção do Grau 0 – neste “Grau” ainda não se é treinador (voltaremos a referenciar estas questões mais adiante nas propostas de soluções);
- Necessidade de procurar soluções para o Estágio economicamente sustentáveis;
- Embora sabendo que o processo de articulação com a formação realizada no ensino superior ainda não se encontra concluído levantam-se, no entanto e desde já, algumas questões: quanto tempo demora o processo de certificação dos cursos do ensino superior? Durante o processo que níveis podem ser atribuídos aos alunos em formação? E aos alunos que terminaram o curso no ano letivo 2011/12? E aos que terminaram os cursos no passado? Os alunos do ensino superior que estejam em estágio (e que o seu curso de licenciatura ou mestrado venha a atribuir Grau 2 ou Grau 3) e que não tenham nenhum curso/grau da federação, que documento têm para poderem ser os responsáveis pelo processo de treino e competição?
- Não se fazem quaisquer referências a eventuais necessidades e problemas no domínio da formação contínua, uma vez que ainda não está disponível o respetivo despacho regulamentador;

4) Propostas de soluções

- O PNFT coloca em evidência aqueles que se poderão designar como os “serviços mínimos” para que o Estado reconheça a validade e a qualidade das diferentes propostas de organização da formação de treinadores. Contudo, tal não é impeditivo nem de fazer mais do que aquilo que o Programa define nem de se procurarem soluções adequadas às especificidades que são naturais num universo tão vasto como o é o das práticas desportivas;
- A procura de soluções não poderá dispensar a análise das boas práticas. Assim, o Grupo de Trabalho entende que o Programa apresentado pela Federação Portuguesa de Basquetebol e as soluções encontradas para a sua implementação deverão constituir uma referência indispensável neste momento de reflexão;

- Aceita-se como boa, para a entrada na carreira e no caso de algumas modalidades, a existência de um "Grau 0". Mas voltam-se aqui a referir os cuidados já evidenciados quando tratámos esta questão nos "pontos fracos" – durante a vivência do período experimental no Grau 0 ainda não se é treinador, com as consequências que daí advém. Sugere-se que durante este período os candidatos a treinadores poderão ser alvo de alguma formação a ser creditada no caso de decidirem permanecer. É também possível que estas situações possam ser aproveitadas para o lançamento de um programa de deteção de talentos de jovens treinadores;

- Referimos no ponto anterior aquela que consideramos uma boa solução para algumas modalidades. No entanto, colocamos também grande ênfase no caso de outras modalidades – com "mercado de trabalho" que importará estudar –, sendo que estas se deverão orientar claramente noutra direção. E esta é a do estudo de uma carreira (Graus I a IV) sempre no interior do Desporto-Infante Juvenil, processo aliás já em curso nalguns Países da EU. Esta solução teria, entre outras, a vantagem de contribuir decisivamente para o reconhecimento do importante papel social que o treinador deverá desempenhar especialmente junto dos praticantes mais jovens. Neste domínio poderão ser adotadas outras soluções, por exemplo a "bifurcação" da carreira a partir do Grau III. Mas apontamos como preferencial aquela que, tal como referido, já está a fazer o seu percurso nalguns Países da EU;

- Sugere-se também que organizações de diferentes modalidades deverão juntar esforços para o aproveitamento das sinergias que resultarão da procura de soluções conjuntas para problemas comuns. Por exemplo, em alguns casos componentes da formação geral poderão ser transversais a mais do que uma modalidade, sendo que é previsível que o mesmo ocorrerá com conteúdos da formação contínua;

- Uma vez que o PNFT exige como escolaridade mínima para o acesso à carreira o 12º ano e existindo ainda treinadores que a não possuem, as soluções para tais casos deverão ser procuradas no domínio do reconhecimento das competências previamente adquiridas;

- Reconhecendo embora as dificuldades que, em muitas circunstâncias, existirão para a sua viabilidade, aponta-se contudo a importância de os clubes terem um coordenador também com intervenção sobre as necessidades de formação dos treinadores que nele trabalham;

- É indispensável o cumprimento rigoroso do regulamento que articula os graus de treinador com a atividade que estes desenvolvem no terreno;

- Cada modalidade deverá adaptar o regulamento de estágio às suas especificidades, por exemplo na definição daquele que deverá ser o número mínimo de presenças em competições por parte dos treinadores em estágio;
- Como possibilidades de solução para aquele que designaremos como o "Estágio do treinador isolado" (territorialmente, modalidades mais pequenas ...) sugerem-se algumas soluções de compromisso: desenvolvimento da cultura do portfólio; encontros em grupo, com uma periodicidade aceitável para todos; utilização de ferramentas de e.learning; obrigatoriedade de presença em certas ações de formação (definidas pelas Federações);
- Aceita-se como boa a possibilidade de uma tutoria no Grau I ser assegurada por um treinador perito de outra modalidade. Não confundir esta solução, que poderá ser pedagogicamente muito enriquecedora (é assegurada por um treinador perito), com um "desenrascanço".

